

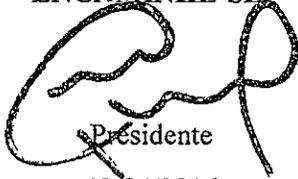


Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 17785

Realização de rondas pela Guarda Municipal na Rua Saldanha Marinho (Vila Rio Branco).

GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ Controle Interno de Recebimento Expediente Externo Controle Interno nº <u>192654</u> Data Recebimento: <u>26</u> / <u>04</u> / <u>2016</u> Horário Recebimento: <u>16</u> h <u>53</u> m Recebido por: <u>Alto</u>
--

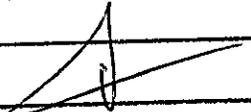
ENCAMINHE-SE  Presidente 12/04/2016
--

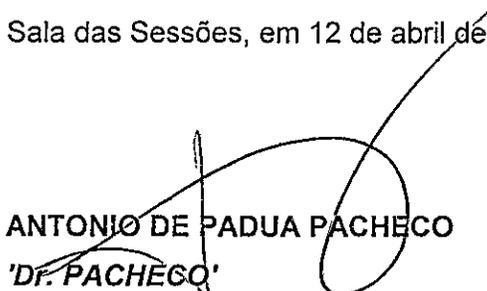
Os moradores da Rua Saldanha Marinho, nos procuraram, inconformados com os constantes roubos e furtos que estão acontecendo, tanto nas residências, quanto a pedestres.

Sendo assim,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para realização de rondas pela Guarda Municipal na via acima mencionada.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2016.

Jundiaí, <u>27</u> de <u>4</u> de 20 <u>16</u> Diante da presente solicitação, o Cmt. da GMJ José Roberto Ferraz determina que seja tomadas as devidas providências junto a: <input type="checkbox"/> Divisão Florestal <input type="checkbox"/> Divisão Adm. <input type="checkbox"/> Canil <input checked="" type="checkbox"/> Divisão Op. <input type="checkbox"/> CDP <input type="checkbox"/> RE/CRACK <input type="checkbox"/> Outros _____  José Roberto Ferraz

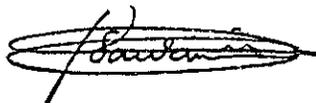
ANTONIO DE PADUA PACHECO
'DR. PACHECO'


RECEBIDO
26 / 4 / 16


SMRI/DAP

Em, 19/04/2016

À GM, para análise e manifestação.



FÁBIO DE ARAÚJO SANTANA

Diretor de Assuntos Parlamentares

GMJ / Divisão Operacional

Em 28/04/2016

À SMRI/DAP

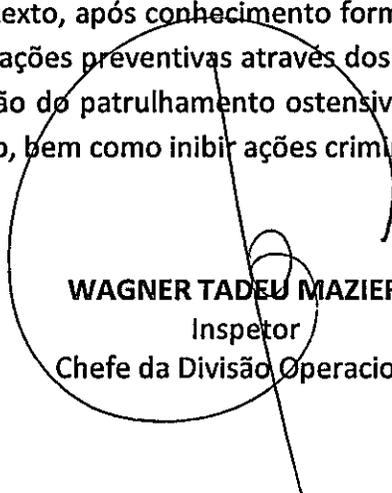
Sr. Fábio de Araújo Santana

Diretor de Assuntos Parlamentares

Acerca do exposto na INDICAÇÃO n° 17785, que versa sobre realização de rondas pela Guarda Municipal na Rua Saldanha Marinho (Vila Rio Branco), cabe inicialmente esclarecer:

À Guarda Municipal de Jundiá, cabe a competência legal de proteger bens, serviço, logradouros públicos municipais e instalações do Município, conforme dispõe a LEI n° 13.022, de 08 de agosto de 2015, contudo diante da política de segurança pública urbana do governo Pedro Bigardi, atua preventivamente e ostensivamente, de forma permanente, na prevenção primária da violência e da criminalidade, e supletivamente na prevenção secundária, nos casos de flagrante delito.

Neste contexto, após conhecimento formal, esta Divisão Operacional determinou a realização de ações preventivas através dos segmentos operacionais, no que concerne a intensificação do patrulhamento ostensivo, visando à preservação do patrimônio público e privado, bem como inibir ações criminosas no local e adjacências.



WAGNER TADEU MAZIERO

Inspetor

Chefe da Divisão Operacional